



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021 – TRE/PB

Processo SEI nº 0005246-07.2023.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI

**CNPJ:** 05.566.867/0001-22

Considerando que o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor unitário do serviço pelo índice IGP-DI/FGV, acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (2142901).

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor unitário da contratação é de **R\$ 138,43 (cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**, de acordo com o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 TRE/PB (2142900);

Considerando que o Índice do **IGP-DI/FGV** acumulado no período compreendido entre os meses de maio de 2024 e abril de 2025 é de **8,119930%** (2142907);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, APOSTILAR o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **A partir de 24/05/2025**, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por Unidade de Serviço Técnico – UST, o valor unitário de **R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

João Pessoa, 23 de julho de 2025.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 23/07/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2155544&crc=034F86A5](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2155544&crc=034F86A5), informando, caso não preenchido, o código verificador **2155544** e o código CRC **034F86A5**.